

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA CNPJ. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: PMBSRPB@HOTMAIL.COM HOME PAGE: WWW.BARRADESANTAROSA.PB.GOV.BR



LEI Nº 0295 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DÁ NOME DE RUA JOAQUIM LUIS DE FRANÇA AO LOGRADOURO PROJETADO QUE FICA PERPENDICULAR À RUA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO E PARALELO À RUA MANOEL EZEQUIEL DE MEDEIROS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOAQUIM LUIS DE FRANÇA o logradouro que fica perpendicular à Rua Maria Francisca da Conceição e paralelo à Rua Manoel Ezequiel de Medeiros.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 23 de fevereiro de 2022. Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO PREFEITO CONSTITUCIONAL